

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR
EDITAL Nº 2 – TCE/PR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR) torna pública a **retificação** dos subitens **9.1** e **9.1.1** do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

9.1 As provas discursivas **P₂** e **P₃** valerão um total de **100,00 pontos cada** e consistirão, cada uma, de: quatro questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, e um estudo de caso, de até 90 linhas, acerca das áreas de conhecimento constantes do subitem 7.1 deste edital.

9.1.1 As provas discursivas **P₂** e **P₃** terão a duração de **4 horas cada** e serão aplicadas na data provável de **14 de fevereiro de 2016**, respectivamente, nos turnos da **manhã** e da **tarde**.

[...]

Torna público, ainda, que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **10 de janeiro de 2016**, às **8 horas** (horário local).

2 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização da prova.

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **30 de dezembro de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*[®], gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **13** do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015, e neste edital.

IVAN LELIS BONILHA
Presidente do TCE/PR